



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

106/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, , no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 839. De 23 de novembro de 2011, seção 2, página 31, do servidor BRUNO AMORIM DE SOUZA, Tecnologista em Saúde Pública da Diretoria de Administração do Campus, pelo motivo exposto no processo 25380.003877/2011-17.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/02/2012.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/02/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.